

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/08BA-C283-8587-4F77> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08BA-C283-8587-4F77



Hash do Documento

E56AE2D8546A3C70B4A3F0C3D1E9DED3AFC0DD16EBE1E49DA4ACA935BA5CBB80

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2023 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 26/07/2023 07:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



LAGOA DO BARRO IX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/ME Nº 35.572.851/0001-93 - NIRE 413.003.044.59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2021.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 02 de julho de 2021, às 13h00, na sede social da Lagoa Do Barro IX Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Cândido de Abreu, nº 70, conjunto 51, 5º Andar, Condomínio Centro Cívico, Bloco Corporate, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530-000. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Suihsung Huang; Secretária: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. **4. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo a distribuição de dividendos; (iii) instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes à Assembleia, tomaram as seguintes deliberações: **6.1** Autorizar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2** Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 28 de abril de 2021, no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas páginas 120 a 121 e na edição do dia 28 de abril de 2021, do Jornal O Dia SP, nas páginas 82B a 83B. **6.3** Aprovar, por unanimidade, a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 à conta de prejuízo acumulados da Companhia. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no referido exercício social, não haverá distribuições de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das Sociedades por Ações. **7. Não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. 8. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **9. Assinaturas:** Presidente: Suihsung Huang; Secretária: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha; Contador: Vagner Garcia Toneli; Acionista: COMPLEXO LAGOA DO BARRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., por Suihsung Huang e Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. Certifico que a presente é cópia fiel, lavrada em livro próprio e assinada pelo acionista da Companhia. Curitiba/PR, 02 de julho de 2021. Mesa: **SUIHSUNG HUANG** - Presidente da Assembleia, **SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA** - Secretária da Assembleia e Advogada - OAB/PR nº 47.904. Acionista: **COMPLEXO LAGOA DO BARRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. SUIHSUNG HUANG** - Diretor, **SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA** - Diretor. **VAGNER GARCIA TONELI** - Contador. Registrada na JUCEPAR sob nº 20215373299 em 09/08/2021 - Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

LAGOA DO BARRO IX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/ME Nº 35.572.851/0001-93 - NIRE 413.003.044.59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 09 de maio de 2022, às 10h15, na sede social da Lagoa Do Barro IX Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Cândido de Abreu, nº 70, conjunto 51, 5º Andar, Condomínio Centro Cívico, Bloco Corporate, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530-000. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Suihsung Huang; Secretária: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. **4. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo a distribuição de dividendos; (iii) instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes à Assembleia, tomaram as seguintes deliberações: **6.1** Autorizar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2** Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 06 de maio de 2022, versão resumida - página 11 e na versão digital completa - nas páginas 31 a 32 do Jornal O Dia SP. **6.3** Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 proposta pela administração da Companhia. O valor total do Lucro Líquido do exercício foi de R\$ 921.189,18 (novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e nove reais e deztois centavos), foi distribuído da seguinte forma: (i) R\$ 1059,46 (quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e quatrocentos e cinquenta e sete centavos) para distribuição de dividendos, equivalente a 25% do lucro líquido, para pagamento ao acionista Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A., CNPJ: 13.365.015/0001-03, ficando assim (iii) o valor remanescente na conta de reserva de lucros no valor total de R\$ 656.347,29 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte nove centavos). **6.4** Não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. **7. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **8. Assinaturas:** Presidente: Suihsung Huang; Secretária: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha; Advogado: João Pedro Ribeiro Assis. Acionista: COMPLEXO LAGOA DO BARRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., por Suihsung Huang e Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. Certifico que a presente é cópia fiel, lavrada em livro próprio e assinada pelo acionista da Companhia. Curitiba/PR, 09 de maio de 2022. Mesa: **SUIHSUNG HUANG** - Presidente da Assembleia, **SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA** - Secretária da Assembleia. Acionista: **COMPLEXO LAGOA DO BARRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA** - Diretor, **SUIHSUNG HUANG** - Diretor. Advogado: **JOÃO PEDRO RIBEIRO ASSIS** - OAB/BA nº 45.725. Registrada na JUCEPAR sob nº 20222976144 em 12/05/2022 - Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

LAGOA DO BARRO IX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/ME Nº 35.572.851/0001-93 - NIRE 413.003.044.59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 25 de abril de 2023, às 09h30, na sede social da Lagoa Do Barro IX Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Cândido de Abreu, nº 70, conjunto 51, 5º Andar, Condomínio Centro Cívico, Bloco Corporate, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530-000. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Zhigang Yao; Secretária: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. **4. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo a distribuição de dividendos e reserva de lucros dos anos anteriores; (iii) instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes à Assembleia, tomaram as seguintes deliberações: **6.1** Autorizar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2** Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, o qual foi publicado no dia 12 de abril de 2023, na página 68, Edição Digital Certificada, do periódico denominado "Jornal O Dia SP - filial Curitiba/PR". **6.3** Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposta pela administração da Companhia. O valor total do Lucro Líquido do exercício foi de R\$ 14.551.081,91 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitenta e um reais e noventa e um centavos), foi distribuído da seguinte forma: (i) R\$ 727.554,10 (setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) para constituição de reserva legal (artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações); (ii) R\$ 3.455.881,95 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) para distribuição de dividendos, equivalente a 25% do lucro líquido, para pagamento ao acionista Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A., CNPJ: 13.365.015/0001-03, ficando assim (iii) o valor remanescente na conta de reserva de lucros no valor total de R\$ 10.367.645,86 (dez milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **6.4** Não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. **7. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **8. Assinaturas:** Presidente: Zhigang Yao; Secretária e Advogada: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha; Acionista: COMPLEXO LAGOA DO BARRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., por Zhigang Yao e Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha, Diretores. Certifico que a presente é cópia fiel, lavrada em livro próprio e assinada pelo acionista da Companhia. Curitiba, 25 de abril de 2023. Mesa: **ZHIGANG YAO** - Presidente da Assembleia, **SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA** - Secretária da Assembleia e Advogada OAB/PR 47904. Acionista: **COMPLEXO LAGOA DO BARRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. ZHIGANG YAO** - Diretor, **SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA** - Diretor. Registrada na JUCEPAR sob nº 20232639050 em 29/04/2023 - Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

LAGOA DO BARRO X ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/ME Nº 35.603.267/0001-58 - NIRE 413.003.045.21

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2021.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 02 de julho de 2021, às 13h15, na sede social da Lagoa Do Barro X Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Cândido de Abreu, nº 70, conjunto 51, 5º Andar, Condomínio Centro Cívico, Bloco Corporate, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530-000. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Suihsung Huang; Secretária: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. **4. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo a distribuição de dividendos; (iii) instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes à Assembleia, tomaram as seguintes deliberações: **6.1** Autorizar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2** Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 28 de abril de 2021, no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas páginas 122 a 123 e na edição do dia 28 de abril de 2021, do Jornal O Dia SP, nas páginas 84B a 85B. **6.3** Aprovar, por unanimidade, a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 à conta de prejuízo acumulados da Companhia. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no referido exercício social, não haverá distribuições de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das Sociedades por Ações. **7. Não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. 8. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **9. Assinaturas:** Presidente: Suihsung Huang; Secretária: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha; Contador: Vagner Garcia Toneli; Acionista: COMPLEXO LAGOA DO BARRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., por Suihsung Huang e Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. Certifico que a presente é cópia fiel, lavrada em livro próprio e assinada pelo acionista da Companhia. Curitiba/PR, 02 de julho de 2021. Mesa: **SUIHSUNG HUANG** - Presidente da Assembleia, **SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA** - Secretária da Assembleia e Advogada OAB/PR nº 47.904. Acionista: **COMPLEXO LAGOA DO BARRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. SUIHSUNG HUANG** - Diretor, **SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA** - Diretor. **VAGNER GARCIA TONELI** - Contador. Registrada na JUCEPAR sob nº 2021539402 em 09/08/2021 - Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

LAGOA DO BARRO X ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/ME Nº 35.603.267/0001-58 - NIRE 413.003.045.21

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 09 de maio de 2022, às 10h30, na sede social da Lagoa do Barro X Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Cândido de Abreu, nº 70, conjunto 51, 5º Andar, Condomínio Centro Cívico, Bloco Corporate, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530-000. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Suihsung Huang; Secretária: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. **4. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo a distribuição de dividendos; (iii) instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes à Assembleia, tomaram as seguintes deliberações: **6.1** Autorizar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2** Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 06 de maio de 2022, versão resumida - página 11 e na versão digital completa - nas páginas 32 a 33 do Jornal O Dia SP. **6.3** Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 proposta pela administração da Companhia. O valor total do Lucro Líquido do exercício foi de R\$ 882.308,66 (oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oito reais e sessenta e seis centavos), foi distribuído da seguinte forma: (i) R\$ 44.115,43 (quarenta e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta e três centavos) para constituição de reserva legal (artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações); (ii) R\$ 209.548,31 (duzentos e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) para distribuição de dividendos, equivalente a 25% do lucro líquido, para pagamento ao acionista Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A., CNPJ: 13.365.015/0001-03, ficando assim (iii) o valor remanescente na conta de reserva de lucros no valor total de R\$ 628.644,92 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos). **6.4** Não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. **7. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **8. Assinaturas:** Presidente: Suihsung Huang; Secretária: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha; Advogado: João Pedro Ribeiro Assis. Acionista: COMPLEXO LAGOA DO BARRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., por Suihsung Huang e Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. Certifico que a presente é cópia fiel, lavrada em livro próprio e assinada pelo acionista da Companhia. Curitiba, 09 de maio de 2022. Mesa: **SUIHSUNG HUANG** - Presidente da Assembleia, **SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA** - Secretária da Assembleia. Acionista: **COMPLEXO LAGOA DO BARRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. SUIHSUNG HUANG** - Diretor, **SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA** - Diretor. Advogado: **JOÃO PEDRO RIBEIRO ASSIS** - OAB/BA nº 45.725. Registrada na JUCEPAR sob nº 20222980079 em 12/05/2022 - Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

Ouro V Invest S.A. - (Em Organização)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2022

HORA, DATA, LOCAL E PRESENÇA: Aos 4 (quatro) dias do mês de março de 2022, às 08:00 (oito) horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, q. 1102, Jardim Paulista, CEP 01452-922, reuniram-se em primeira convocação os fundadores da **Ouro V Invest S.A.** ("Companhia"), subscriptores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. **MESA:** Por indicação dos presentes, foi escolhido Marcos Vinicius Rezende Pereira para presidir os trabalhos, que convidou Guilherme Antonio Soares Amorá para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** (i) Constituição da Companhia; (ii) Fixação do capital social da Companhia; (iii) Apreciação do Esboço da Declaração de Constituição da Companhia; (iv) Deliberações. **DELIBERAÇÕES:** (i) Constituiu-se a empresa, o Presidente a verificar a regularidade da Assembleia. **Assembleia,** de início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **Ouro V Invest S.A.**, já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes, o qual integra a presente ata na forma de **Anexo I.** (ii) De acordo com os Boletins de Subscrição, os quais integram a presente ata na forma de **Anexo II**, o capital social de R\$ 1.000.000 (mil reais), será dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) Esclareceu o Presidente que o valor correspondente a 10% (dez por cento) do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscriptores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Esclareceu, ainda, conforme art. 81 da Lei Federal nº 6.404/76, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal nº 6.404/76 será realizado no prazo de 5 (cinco) dias contados da presente data; (iv) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade de dos presentes, sem ressalvas ou oposições, esclarecendo o Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais estas definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **Ouro V Invest S.A.**; (v) A seguir, por unanimidade dos presentes, elegeram os Diretores da Companhia, todos com mandato até à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **(a) Marcos Vinicius Rezende Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 42.870.575 SSP/SP; inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPFME) sob nº 401.288.978-80, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, q. 1102, Jardim Paulista, CEP 01452-922, para ocupar o cargo de **Diretor Sem Designação Específica** da Companhia; **(b) Pablo Nunes Pal Singh Nain**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 372.320 e no Cadastro de Profissionais do Ministério da Economia (CPFME) sob nº 379.310.398-66, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, q. 1102, Jardim Paulista, CEP 01452-922, para ocupar o cargo de **Diretor Sem Designação Específica** da Companhia; **(c) Guilherme Antonio Soares Amorá**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 26.193.093 SSP/SP; inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPFME) sob nº 184.651.868-71, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, q. 1102, Jardim Paulista, CEP 01452-922, para ocupar o cargo de **Diretor Sem Designação Específica** da Companhia. Os membros da Diretoria ora eleitos assinam neste ato os respectivos Termos de Posse, que integram a presente ata na forma do **Anexo III**, e que serão lavrados no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 20 (vinte) dias da data de realização da presente Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. **DECLARAÇÕES:** Os Diretores eleitos declaram, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil, conforme declarações expressas constantes nos Termos de Posse de Diretoria que integram a presente ata na forma de Anexo III. **ENCERRAMENTO:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisse fazer uso, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do Artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, a saber: **Acionistas Presentes:** (i) Marcos Vinicius Rezende Pereira; (ii) Guilherme Antonio Soares Amorá e (iii) Sukha Participações S.A. **Membros da Diretoria Eleitos Presentes:** (i) Marcos Vinicius Rezende Pereira; (ii) Pablo Nunes Pal Singh Nain; e (iii) Guilherme Antonio Soares Amorá. A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Marcos Vinicius Rezende Pereira (Presidente) e Guilherme Antonio Soares Amorá (Secretário). **Visto do advogado:** Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP 372.320. **JUCEPAR** SP 3530059063-5 em 12.04.2022. **GISELA SIMONE CRESCHIN** - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL DA OURO V INVEST S.A. (Em Organização), CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEU OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO. Art. 1º. A pessoa jurídica denominada **Ouro V Invest S.A.** ("Companhia") é constituída sob forma de Sociedade por Ações de capital fechado e será regida pelo presente Estatuto Social e as disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações ("LSA"). **Art. 2º.** A Companhia tem sede social no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, q. 1102, Jardim Paulista, CEP 01452-922, podendo o critério da Assembleia Geral e respeitadas as prescrições legais, abrir, instalar ou encerrar filiais, com o objetivo de desenvolver suas atividades na forma e limites aqui definidos. **Art. 3º.** A Companhia tem por objeto social as atividades de desenvolvimento e distribuição de tecnologia de informação e de sistemas de gerenciamento - factoring (CNAE: 64.91-3-00). **Parágrafo Único.** A Companhia poderá dedicar-se a todas as atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais. **Art. 4º.** A Companhia vigorará por prazo indeterminado de duração. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Art. 5º.** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia que reconhece apenas 01 (um) proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a ação pertencer a mais de uma pessoa, as disposições do artigo 2º do artigo 25 da Lei nº 6.404/76. **Art. 7º.** Os direitos de subscrição previstos no presente Estatuto Social e na legislação aplicável, cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Art. 8º.** A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto ao preço e prazo de subscrição. **Art. 9º.** A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, suas próprias ações para permanência em tesouraria sem que isso implique na diminuição do capital subscrito, visando à sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único.** As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividêndos ou bonificações, até sua realocação em circulação. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS. Art. 10.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir: (i) sobre o aumento ou redução do capital social e emissão/cancelamento de ações da Companhia, bem como a criação e/ou a emissão de ações preferenciais da Companhia; (ii) Aprovar as contas dos Diretores da Companhia, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia; (iii) Suspender e excluir dos direitos dos Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 120 da LSA; (iv) Aprovar pedida de recuperação (judicial/extrajudicial), declaração de autofalência, liquidação e dissolução da Companhia; (v) Aprovar a política de distribuição de dividendos e/ou retenção de lucros da Companhia; (vi) Aprovar a alteração das políticas contábeis da Companhia, bem como a contratação de auditores independentes pela Companhia; (vii) Aprovar aquisição e/ou alienação da Companhia; e (viii) Aprovar a celebração de qualquer documento que importe na assunção de obrigações e/ou endividamento da Companhia. **Art. 11.** As Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Companhia ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, bem como nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro.** As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, por qualquer de seus Diretores, através de notificação pessoal a todos os acionistas, que deverão, mediante assinatura, conter a prateleira dos assinantes a ser distribuída, ainda que o valor resumido às notificações seja inferior ao valor total dos bens imóveis da Companhia, carta registrada ou mensagem eletrônica (e-mail), com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência da realização da Assembleia. **Parágrafo Segundo.** Não obstante as disposições do Parágrafo Primeiro acima, serão consideradas como tendo sido devidamente convocadas as Assembleias Gerais a que comparem todos os acionistas da Companhia. **Parágrafo Terceiro.** As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer dos acionistas presentes escolhidos por aclamação. Caberá ao Presidente da Assembleia indicar o Secretário. **CAPÍTULO IV - DIRETORIA. Art. 12.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos, substituídos e destituídos pela Assembleia Geral, com mandato de 05 (cinco) anos e reeleitável a reeleição, sendo todos os 3 (três) Diretores Sem Designação Específica. **Art. 13.** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores regularmente eleitos. **Art. 14.** A investidura far-se-á por termo no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Art. 15.** Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Parágrafo Primeiro.** Para a prática de todos e quaisquer atos em nome e representação da Companhia, esta deverá ser representada obrigatoriamente, como condição de validade, de acordo com as regras abaixo: (a) se contar com a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores da Companhia; (b) se contar com a assinatura isolada de um

LAGOA DO BARRO X ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/ME Nº 35.603.267/0001-58 - NIRE 413.003.045.21

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 25 de abril de 2023, às 09h30, na sede social da Lagoa do Barro X Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Cândido de Abreu, nº 70, conjunto 51, 5º Andar, Condomínio Centro Cívico, Bloco Corporate, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530-000. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Zhigang Yao; Secretária: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. **4. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo a distribuição de dividendos e reserva de lucros dos anos anteriores; (iii) instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes à Assembleia, tomaram as seguintes deliberações: **6.1** Autorizar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2** Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, o qual foi publicado no dia 12 de abril de 2023, na página 69, Edição Digital Certificada, do periódico denominado "Jornal O Dia SP - filial Curitiba/PR". **6.3** Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposta pela administração da Companhia. O valor total do Lucro Líquido do exercício foi de R\$ 21.219.722,67 (vinte e um milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), foi distribuído da seguinte forma: (i) R\$ 1.060.986,13 (hum milhão, sessenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos) para constituição de reserva legal (artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações); (ii) R\$ 5.039.684,14 (cinco milhões, trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) para distribuição de dividendos, equivalente a 25% do lucro líquido, para pagamento ao acionista Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A., CNPJ: 13.365.015/0001-03, ficando assim (iii) o valor remanescente na conta de reserva de lucros no valor total de R\$ 15.119.052,40 (quinze milhões, cento e dezesseis mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **6.4** Não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. **7. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **8. Assinaturas:** Presidente: Zhigang Yao; Secretária e Advogada: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha; Acionista: COMPLEXO LAGOA DO BARRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., por Zhigang Yao e Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha, Diretores. Certifico que a presente é cópia fiel, lavrada em livro próprio e assinada pelo acionista da Companhia. Curitiba, 25 de abril de 2023. Mesa: **ZHIGANG YAO** - Presidente da Assembleia, **SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA** - Secretária da Assembleia e Advogada OAB/PR 47904. Acionista: **COMPLEXO LAGOA DO BARRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. ZHIGANG YAO** - Diretor, **SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA** - Diretor. Registrada na JUCEPAR sob nº 20232840113 em 29/04/2023 - Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

Ouro V Invest S.A. - (Em Organização)

procurador devidamente constituído pela Companhia, observado o disposto no Parágrafo Segundo deste Artigo 15, **Parágrafo Segundo.** A outorga das procurações em nome da Companhia somente será válida se forem obedecidas as regras de representação previstas nas alíneas do Parágrafo Primeiro do Artigo 15 do Estatuto Social. As procurações deverão especificar os poderes conferidos, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter prazo de validade limitado a até 03 (três) anos. **Art. 16.** São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos dos diretores, procuradores ou funcionários que a envolvem em obrigações relativas a operações de negociação de valores mobiliários do objeto social ou que não tenham sido autorizadas pelo Conselho Fiscal, nos mandatos conferidos aos membros da Companhia, bem como quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto de se houver aprovação expressa dos acionistas, em Assembleia Geral, observado o disposto no Parágrafo Único do Artigo 10 do Estatuto Social. **Parágrafo Único.** Sempre que ocorrer violação ao disposto no caput deste artigo, os atos praticados serão nulos de pleno direito em relação à Companhia, acarretando, também, a respons

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A543-E88C-2BA0-2EFB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A543-E88C-2BA0-2EFB



Hash do Documento

D411EE3EC6822B608BF4951FD9818870C15CB0831C247BE2A1034FB042B746A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2023 é(são) :

- Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 26/07/2023 07:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



Edimburgo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/ME nº: 34.924.224/0001-01 - NIRE: 35.235.641.919

Ata de Reunião de Sócios

1. Data, Horário e Local: Em 25 de julho de 2023, às 10h, na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, n. 936, sala 61, Pinheiros, CEP 05417-001. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Fábio Terepíns, Secretária: Marcela Scarparo. **3. Convocação:** Sócia representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo segundo do artigo 1.072 da Lei 10.406/02 ("Código Civil"). **4. Presentes:** **Vibra Residencial Ltda.**, com sede na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 62, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05417-001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.173.891/0001-71, com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE 35.230.105/411, neste ato representada por seu sócio administrador FÁBIO TEREPIÑS, brasileiro, convivente em união estável, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.758.828-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 304.866.468-82, com endereço na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 62, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05417-001, ("Vibra"). **5. Ordem do Dia:** Exame e discussão sobre: (i) o aumento do capital social da Sociedade por meio da integralização do saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social ("AFAC"), no total de R\$ 700.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), passando o capital social de R\$ 207.178,00 (duzentos e sete mil, cento e setenta e oito reais) dividido em 207.178 (duzentas e sete mil, cento e setenta e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 987.178,00 (novecentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e oito reais), dividido em 987.178 (novecentas e oitenta e sete mil, cento e setenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; e (ii) a posterior redução do capital social da Sociedade em R\$ 887.178,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e oito reais), julgado excessivo pela sócia, na forma do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando o capital social de R\$ 987.178,00 (novecentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e oito reais), dividido em 987.178 (novecentas e oitenta e sete mil, cento e setenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **6. Deliberações:** Em vista da Ordem do Dia, a sócia Vibra delibera, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por aprovar a totalidade da Ordem do Dia acima mencionada. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes a qual segue para publicação nos termos do artigo 1.084, parágrafo primeiro, do Código Civil. São Paulo, 25 de julho de 2023. **Vibra Residencial Ltda.**, Sócia, Representada por Fábio Terepíns, **Fábio Terepíns** - Presidente da Mesa, **Marcela Scarparo** - Secretária.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/ME nº 32.247.733/0001-11 - NIRE 35.300.529.367

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, E 1 SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO", "DEBENTURISTAS" E "EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Debenturistas da Emissão, nos termos da Escritura de Emissão, celebrada em 06/01/2020, conforme aditada, a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), em primeira convocação, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não de Vencimento Antecipado Não Automático em razão da constatação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 5.2.1, item (xiv) da Escritura de Emissão; (ii) Caso não seja aprovado o Vencimento Antecipado Não Automático objeto do item (i) da ordem do dia, deliberar sobre a proposta apresentada pela Solfácil Energia Solar e Serviços Financeiros Ltda., para a alteração da Escritura de Emissão para que a Cláusula 5.2.1, item (xiv) passe a vigor com a seguinte redação "(xiv) caso os *Créditos Financeiros com atraso superior a 90 (noventa) dias represente mais de 10% (dez por cento) da Carteira Inicial Originada. Para fins desta Cláusula, deve ser considerado por Carteira Inicial Originada: o valor presente dos créditos financeiros nas respectivas datas de aquisição pela Solfácil Securitizadora ("Carteira Inicial Originada")*"; e (iii) A autorização ou não para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementar as deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e jma@vortex.com.br, **impreterivelmente com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *DocuSign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *DocuSign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) **se participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e **outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador;** e (ii) **se demais participantes:** cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e **outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.** São Paulo, 21 de julho de 2023.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Viniúcius Bernardes Basile Silveira Stopa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D8A2-B85A-D1CC-F51A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D8A2-B85A-D1CC-F51A



Hash do Documento

998E67BC1011D173C81D29A505F34AD46E393A905E09D0CF2724372FF0D382A1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2023 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 26/07/2023 07:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

